SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E EDIVALDO NAVES DE PAULA.

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o n°. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Benice Nery Maia, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade n°. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF n°. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, n°. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG e de outro lado, Edivaldo Naves de Paula, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade RG n°. MG-10.284.479 SSP/MG, inscrito no CPF n°. 043.836.126-10, residente e domiciliado na Avenida 03, n°. 78, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 06 de agosto de 2018, extraído da Dispensa de Licitação n°. 43/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

O valor mensal do presente aditivo é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2019.

Município de Itapagipe Contratante Edivaldo Naves de Paula Contratado CESTEMUNHAS:
ESTEMUNHAS: